

**De:** [Adriana da Silva Belota](#)  
**Para:** [SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal](#)  
**Assunto:** Emenda ao artigo 4º do PL 1128/2020  
**Data:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 13:56:24  
**Anexos:** [PL\\_1128\\_de\\_2020 - emenda art 4 - Doc-SF202037454500-Entrega.pdf](#)  
[image001.png](#)  
[image002.png](#)

---

Segue emenda do Senador Eduardo Girão ao PL 1128/2020 que “Dispõe sobre a concessão de empréstimos para empresas do setor privado, com juros subsidiados e carência e prazos facilitados, para quitação da folha de pagamento no período de até três meses, devido o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.”

**SEDOL:** SF/20203.74545-00

Atenciosamente,

*Adriana Belota*  
Gabinete do Senador Eduardo Girão – Podemos/CE  
Anexo II, Ala Teotônio Vilela, gab. 21  
Telefone: + 55 (61) 3303-6692



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”